



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Considerando o artigo 125, inciso II, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, a ser encaminhada à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a construção de uma academia ao ar livre na Praça do Ginásio Poliesportivo Leandro Silva do Reis – “Dinho”, localizado na avenida Castro Alves, no bairro Interlagos II.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo oferecer à comunidade local um espaço adequado para a prática de atividades físicas, promovendo qualidade de vida, lazer, saúde e bem-estar aos moradores. A academia ao ar livre será de grande utilidade, principalmente para idosos, jovens e famílias que frequentam o entorno da praça, estimulando hábitos saudáveis e fortalecendo a convivência social.

Ressalta-se que, conforme demonstram os registros fotográficos, a praça dispõe de uma área ampla e adequada, sem qualquer impedimento para a instalação dos equipamentos. Atualmente, existem dois espaços de areia que eram destinados a brinquedos infantis, mas que não estão mais em uso, o que reforça a viabilidade da implantação.

Vale destacar que outras praças do município já contam com academias ao ar livre, servindo como referência positiva. Dessa forma, a instalação deste espaço proporcionará não apenas incentivo à prática esportiva, mas também entretenimento e integração para pessoas de todas as idades.

Além disso, é importante que o projeto contemple aspectos de **acessibilidade**, garantindo que pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou idosos tenham condições adequadas de utilizar os equipamentos, promovendo a inclusão social e a igualdade de oportunidades.





Plenário “Joaquim Calmon”, 12 de setembro de 2025.

**Vereador(a) Roninho Passos – PODE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003900320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 15/09/2025 08:14

Checksum: **66C953ADB2AC9FE504691151593D579F19CF894E2377BBCD311FC726B07CCE41**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.